DECRETO LEGISLATIVO Nº 812, DE 17 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE "PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido "Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses" a Senhora **ANA MARIA PETRI,** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº Nº3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de maio de 2016.

PROMULGADO
17/05/2016
Presidente da CMA

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
17/05/2016
Departamento Legislati